



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Autos nº 0021018-97.2002.8.24.0023

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/
Autor: Richetti & Gobbo Ltda
Falido: ACME - Comércio e Importação Ltda

Em 15 de julho de 2014, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu o Sr. Agenor Daufenbach Junior, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 142, firmar o compromisso de Síndico no processo acima mencionado, assumindo a obrigação de Administrador Judicial da Massa Falida .

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Janine Wendland, o digitei, e eu, _____, Janine Wendland[Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Andresa Bernardo
Juíza de Direito

Compromissado(a)